

**A INSERÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL BRASILEIRA NO DEBATE DAS  
TEORIAS DEMOCRÁTICAS**

***LA INSERCIÓN DE LA PARTICIPACIÓN SOCIAL BRASILEÑA EN EL DEBATE  
SOBRE LAS TEORÍAS DEMOCRÁTICAS***

***THE INSERTION OF BRAZILIAN SOCIAL PARTICIPATION IN THE DEBATE OF  
DEMOCRATIC THEORIES***



Mariana Vasconcelos<sup>1</sup>  
e-mail: mariana.vasconcelos@unesp.br

**Como referenciar este artigo:**

VASCONCELOS, M. A inserção da participação social brasileira no debate das teorias democráticas. **Rev. Sem Aspas**, Araraquara, v. 12, n. 00, e023003, 2023. e-ISSN: 2358-4238. DOI: <https://doi.org/10.29373/sas.v12i00.17738>



| Submetido em: 14/02/2023  
| Revisões requeridas em: 18/07/2023  
| Aprovado em: 31/07/2023  
| Publicado em: 07/08/2023

---

**Editor:** Prof. Dr. Carlos Henrique Gileno  
**Editor Adjunto Executivo:** Prof. Dr. José Anderson Santos Cruz

---

<sup>1</sup> Universidade Estadual Paulista (UNESP), Araraquara – SP – Brasil. Graduada em Ciências Sociais.

---

**RESUMO:** O presente trabalho tem como objetivo explorar as interseções existentes entre as teorias democráticas e a participação social no contexto brasileiro. As teorias democráticas representam uma área crucial da Ciência Política e discutem como o conceito de democracia é compreendido por diferentes autores. Por sua vez, a participação social é outra área importante da Ciência Política e um princípio fundamental inerente à democracia, constituindo-se em um exercício essencial para estabelecer uma maior proximidade entre o Estado e a sociedade e viabilizar a implementação de políticas públicas. Através de uma revisão bibliográfica de autores referenciados nas teorias da democracia e na participação social, o artigo tem como propósito apresentar e analisar os conceitos-chave que aproximam essas duas áreas, considerando os pressupostos metodológicos da Ciência Política e da pesquisa em políticas públicas. A investigação realizada revela uma aproximação conceitual e metodológica que pode ser estabelecida entre as duas áreas no contexto brasileiro, uma vez que essas teorias convergem ao serem aplicadas em uma análise abrangente das condições que permitem a participação ativa da população na construção do sistema político.

**PALAVRAS-CHAVE:** Teorias democráticas. Participação social. Democracia. Políticas públicas.

**RESUMEN:** *El presente trabajo está dedicado a explorar las intersecciones existentes entre las teorías democráticas y la participación social en el contexto brasileño. Las teorías democráticas conforman un área importante de la Ciencia Política y debaten cómo se establece el concepto entre diferentes autores. La participación social, otra área importante de la Ciencia Política y presupuesto básico inherente a la democracia, es un ejercicio fundamental para acercar Estado y sociedad y viabilizar políticas públicas. En este sentido, a través de una revisión bibliográfica de los autores de referencia en las teorías de la democracia y la participación social, el artículo tiene como objetivo exponer y discutir los conceptos clave que unen estas dos áreas, teniendo en cuenta los presupuestos metodológicos de la Ciencia Política y la investigación en público. política. La investigación realizada apunta a una aproximación conceptual y metodológica que se puede establecer entre las dos áreas en el contexto brasileño, ya que estas teorías convergen cuando se utilizan en un análisis coyuntural de las condiciones que permiten la participación activa de la población en la construcción del sistema político.*

**PALABRAS CLAVE:** *Teorías democráticas. Participación social. Democracia. Políticas públicas.*

**ABSTRACT:** *The present work explores the intersections between democratic theories and social participation in the Brazilian context. Democratic theories represent a crucial area of Political Science and discuss how the concept of different authors understand the idea of democracy participation is another critical area of Political Science and a fundamental principle inherent to democracy, constituting an essential exercise to establish more excellent proximity between the State and society and enable the implementation of public policies. Through a bibliographic review of authors referenced in democratic theories and social participation, the article aims to present and analyze the key concepts that bring these two areas together, considering the methodological assumptions of Political Science and public policy research. The conducted investigation reveals a conceptual and methodological convergence that can be established between the two areas in the Brazilian context, as these theories converge when applied in a comprehensive analysis of the conditions that allow active population participation in the construction of the political system.*

**KEYWORDS:** *Democratic theories. Social participation. Democracy. Public policies.*

---

## Introdução

O debate teórico acerca do tema da participação social tem desempenhado um papel de grande relevância na construção das bases teóricas das democracias. De fato, pensar sobre a democracia pressupõe a consideração do envolvimento, em diferentes proporções, da ação do povo. Nesse contexto, questões correlatas emergem, suscitando considerações fundamentais sobre o espaço e o papel que a participação social deve assumir no âmbito do regime democrático, levando em conta o contexto político e histórico em que se insere. Diante dessa perspectiva, o presente trabalho tem por objetivo traçar paralelos entre a temática da participação e as teorias democráticas, focando a investigação no caso específico do exercício participativo no Brasil.

Para conduzir a presente análise, foi adotada uma metodologia de revisão bibliográfica baseada em autores especializados na literatura do assunto, especialmente voltada para o tema das políticas públicas, que, como destacado por Marques (2013), coloca o Estado e suas ações no cerne da investigação. Durante o processo de coleta de referências e leitura do material, tornou-se evidente a relevância atual do tema, sobretudo quando considerado o contexto da participação brasileira, que, conforme demonstrado por Cortes (2011) e Fonseca *et al.* (2021), desempenhou um papel importante por meio das Instituições Participativas (IPs).

Entretanto, conforme apresentado por Romão, Bezerra e Rodrigues (2021), tal atuação passou por uma ruptura significativa durante as transições governamentais a partir de 2016, ao perder centralidade na agenda governamental e sofrer um profundo desmonte de suas instituições. No que concerne às teorias democráticas, Camps (1996) demonstrou que a participação não exerce influência direta na governabilidade. Contudo, tal questão foi motivo de preocupação para autores que o precederam, como Schumpeter e Michels, que estavam essencialmente interessados na estabilidade do sistema, alegando que uma maior participação social poderia afetá-la diretamente.

Nesse contexto, Camps dialoga com o trabalho de Carole Pateman (1992), que resgata as argumentações desses autores, os quais debateram as teorias democráticas em sua época, e demonstra que a preocupação com a estabilidade do regime carece de fundamentação sólida, especialmente quando provém de uma crítica às teorias clássicas. Pateman demonstra que, na verdade, as chamadas teorias clássicas são um mito, pois não foram estudadas a fundo por seus críticos. Como será mais bem explorado no decorrer do desenvolvimento, a autora argumenta

que a participação é imprescindível para o governo representativo e deve ser pensada a partir do cidadão comum, não de uma parcela minoritária e elitizada da população.

Ademais, Constant (1985) e Finley (1988) são autores cujas obras contribuem para fundamentar teoricamente o tema em questão. Constant o faz por meio da ideia de liberdade, a qual molda a participação no governo e a regulação da vida social com base nos interesses primordiais da população, tanto na antiguidade como na era moderna, tendo práticas distintas de acordo com o modelo adotado de organização social. Por sua vez, Finley retoma a evolução das teorias democráticas, desde suas formulações na Grécia antiga até as contribuições contemporâneas, com o intuito de provocar reflexões sobre a vigência da democracia e suas transformações ao longo do tempo.

Em suma, o propósito deste ensaio reside em explicitar a questão da participação dentro das teorias democráticas, apresentando suas afinidades e discordâncias em relação à inserção mais estruturada do povo no âmbito do regime democrático. Nesse sentido, a análise da participação social no contexto brasileiro ganha relevância na agenda de pesquisa, pois permite uma compreensão significativa das dinâmicas políticas e sociais que caracterizam o Brasil.

A participação social exerce um papel fundamental na consolidação de um sistema democrático eficaz, envolvendo o engajamento ativo dos cidadãos na formulação de políticas públicas, no processo decisório e no monitoramento das ações governamentais. Portanto, compreender a relação entre as teorias democráticas e a participação social no contexto brasileiro é de extrema importância para uma análise crítica e reflexiva sobre o funcionamento e os desafios enfrentados pelo regime do país.

### **O tema da participação nas teorias democráticas**

Dentro das teorias democráticas, o tema da participação social sempre foi uma discussão intrínseca, uma vez que a própria essência da democracia, em sua origem lexical, pressupõe o envolvimento do povo em alguma instância das decisões. O debate trazido por Constant (1985), ao abordar a questão da liberdade, estabelece uma comparação entre as formas de sociabilidade exercidas pelos antigos e pelos modernos, evidenciando como as transformações sociais e a modernização também implicaram em diferentes formas de participação política.

Nesse contexto, o debate promovido por Constant, mesmo centrado na ideia de liberdade, fornece importantes insights para introduzir o tema da participação democrática, evidenciando como sua concretização varia de acordo com relevantes condições da conjuntura

política. Conforme apresentado pelo autor, a concepção de liberdade para os antigos estava intrinsecamente vinculada à participação política direta, na qual os cidadãos exerciam ativamente o poder de decisão e vigilância sobre as ações deliberadas coletivamente. Em decorrência disso, a esfera privada dos indivíduos era submetida ao corpo social e suas determinações, pois cada cidadão moldava sua vida particular de acordo com as decisões tomadas pela maioria (CONSTANT, 1985).

Por outro lado, na era moderna, valoriza-se mais a liberdade na esfera privada, permitindo que os indivíduos tenham maior autonomia para tomar decisões sobre sua vida particular. Isso implica em uma menor participação política direta, uma vez que o modo de vida moderno concilia diversas responsabilidades além da participação cívica, como o trabalho, por exemplo, o que torna o envolvimento direto cada vez menos viável. Constant argumenta que o sistema representativo é um produto da modernidade e não poderia ser empregado em outro momento histórico, pois a organização social moderna valoriza uma forma de liberdade distinta da praticada pelos antigos (CONSTANT, 1985).

Diante disso, a conclusão de Constant é de que as épocas históricas e suas características devem ser bem delimitadas para que não haja confusão entre as práticas modernas e antigas. Não há meios, segundo o autor, de que a liberdade antiga seja praticada na modernidade, da mesma forma que não havia como a liberdade moderna ter se desenvolvido já na antiguidade. Apesar da liberdade moderna concentrar-se em âmbito privado, a atividade política não é abdicada por completo, mas assume uma nova roupagem, em que a participação social assume formas específicas de acordo com a organização do sistema (CONSTANT, 1985).

Nesse sentido, Finley (1988) observa que, no século XX, os termos “democracia” e “democrático” passam a assumir um posicionamento moral de aprovação pela sociedade, esvaziando a ideia de democracia enquanto unidade de análise das formas de governo. Ao analisar a evolução histórica do regime democrático, Finley percebe que o significado da terminologia pode variar de acordo com o momento histórico em que é usada - assim como Constant destacou ao comparar a liberdade dos antigos e dos modernos. Finley explica as diferenças de entendimento sobre a democracia entre Aristóteles e Schumpeter. Suas conclusões demonstram que a teoria clássica da democracia pode parecer, na contemporaneidade, contraditória com a prática cotidiana - no entanto, isso acontece devido ao senso comum sobre a democracia como uma forma ideal de organização política, conforme levantado pelo autor ao tratar do esvaziamento deste conceito (FINLEY, 1988).

Assim, Carole Pateman (1992) constrói um entendimento sobre o “mito clássico” e as teorias recentes da democracia, inserindo a participação de maneira fundamental para compreender a articulação existente entre os dois temas. Partindo de um questionamento sobre a posição assumida pela participação na teoria democrática moderna, a autora entende que a participação é mais bem aceita à medida que ocupa um espaço reduzido, ocorrendo, em grande parte, devido a duas preocupações cruciais: a estabilidade do sistema e a atualização do entendimento clássico das teorias sobre a participação democrática (PATEMAN, 1992).

Para construir seu entendimento sobre a questão da participação na democracia, Pateman recorre a diversas perspectivas de autores, como Michels, Schumpeter e Dahl, considerando as duas inquietações mencionadas anteriormente. A autora argumenta que nunca houve uma teoria clássica da democracia, uma vez que os autores predecessores não foram minuciosamente estudados. Ela destaca que a própria concepção contemporânea das teorias clássicas deriva de Schumpeter, que as compreende como a institucionalização da organização social para tomada de decisões, por meio da eleição de representantes do povo.

Pateman conclui, portanto, que essa compreensão contemporânea acaba por enfraquecer a discussão sobre a participação, pois se concentra essencialmente em uma elite minoritária, ao invés do indivíduo comum. Segundo a autora, ao ampliar a questão participativa para além do contexto oferecido pelas abordagens contemporâneas, torna-se evidente que o princípio participativo e os clamores por maior participação não se fundamentam em uma teoria ultrapassada, como às vezes é afirmado. Portanto, para ela, ainda é possível conceber uma teoria democrática moderna que valorize a participação como aspecto fundamental (PATEMAN, 1992).

Além disso, Victoria Camps (1996) ao discutir os limites da participação, resume que o regime democrático representativo não invalida a atividade participativa, mas a constitui de maneira essencial, sem comprometer a governabilidade. Para a autora, a democracia consiste em um: “[...] procedimento político, uma forma de governo que não se esgota em si mesma nem se justifica só como procedimento: justifica-se também se faz coisas e as faz bem, se é eficaz, capaz de tomar decisões e de as executar” (CAMPS, 1996, p. 103). Assim, desqualificar a representação é, de certa forma, desqualificar a participação, uma vez que ambas são componentes interligados - corroborando com o aspecto das diferentes liberdades na organização social previamente abordado por Constant.

Ademais, Camps concorda com a compreensão de Pateman de que um dos principais motivos para a ausência de participação é a falta de igualdade. O desinteresse pela política,

especialmente por parte do cidadão comum, utilizando os termos de Pateman, acaba por minar a confiança no regime democrático, relegando a participação política a uma atividade dispensável. Isso implica, portanto, que a subestimação desse sistema, mesmo na forma revista pelas teorias contemporâneas da democracia, implica negar a participação, sendo, por consequência, também uma negação da própria democracia.

### **A participação social inserida no contexto brasileiro**

Um elemento de suma importância para o entendimento da participação social nas teorias democráticas é compreender o processo de sua inserção na área da Ciência Política, uma vez que o processo decisório envolve relações de poder próprias dessa metodologia analítica. Marques (2013) define as políticas públicas como o “Estado em Ação”, caracterizando a pesquisa nessa área como uma análise do modo como o Estado atua diante das condições sociais do contexto em que está inserido (MARQUES, 2013). Portanto, dentro da Ciência Política, os estudos sobre políticas públicas buscam compreender e interpretar sua relação com a estrutura estatal.

Ao elucidar o vínculo existente entre essas áreas, torna-se evidente como o debate sobre a participação social se insere na Ciência Política e, por consequência, nos estudos de teorias democráticas. Cortes (2011), ao analisar os diferentes tipos de Instituições Participativas (IPs) em nível municipal no Brasil, enfatiza que a participação social tem um impacto positivo na cultura política de um país, contribuindo para legitimar seu sistema político e gerando um efeito positivo na adesão à democracia (CORTES, 2011) um aspecto essencial, considerando a importância da legitimidade para a sustentação do regime democrático.

Dessa forma, a autora caracteriza a participação social no Brasil por meio das IPs, a fim de contribuir para uma visão abrangente do tema e permitir perspectivas de aprimoramento. As Instituições Participativas podem ser entendidas como dispositivos que permitem a participação cidadã, direta ou indiretamente, na gestão pública do país - constituindo uma forma de participação diferente daquela prevista apenas nos processos eleitorais, mas complementando-a. Como estão previstas na Constituição Federal, é possível que ocorram de maneira regular, conferindo um caráter institucional a esse mecanismo (CORTES, 2011).

De maneira geral, Cortes acredita na existência de um “[...] fortalecimento das formas institucionais de inclusão da sociedade e de seus cidadãos na tomada de decisão e no

acompanhamento das políticas públicas conduzidas pelo aparato estatal.” (CORTES, 2011, p. 582). Isso ocorre mesmo que haja um certo desafio para o sistema democrático atual de integrar a esfera participativa com a representação formal do Legislativo, que já vigora no sistema político contemporâneo (CORTES, 2011).

Além disso, Fonseca *et al.* (2021) apresentam uma análise da trajetória percorrida pelas Instituições Participativas (IPs) em âmbito federal, destacando o crescimento e o declínio dessas iniciativas no período de 2010 a 2020. Segundo os autores, a primeira década do século XXI testemunhou uma grande transformação na política institucional democrática do Brasil, especialmente pela ampliação dos canais de participação nas políticas públicas. Eles ressaltam a interligação entre a participação social e o regime democrático, considerando os espaços participativos como responsáveis por carregar a “[...] expectativa de contribuir para o fortalecimento da democracia” (FONSECA *et al.*, 2021, p. 91).

Conforme destacado pelos autores, a aprovação da participação através de decreto representou o ponto alto do processo de evolução das instituições participativas, mas também marcou o início do declínio desse modelo. As tensões políticas relacionadas ao governo de Dilma Rousseff (2011 – 2016) também contribuíram para acelerar esse processo, intensificadas durante o mandato de Michel Temer (2016 – 2018). Embora tenha havido uma tentativa de aproximação em 2018, ela foi interrompida com a posse de Jair Bolsonaro (2019 – 2022) em 2019. O que impediu a completa extinção dos colegiados relacionados ao tema foi a regulamentação legislativa que proíbe a eliminação de certas IPs. No entanto, ocorreu um esgotamento quase completo dos recursos destinados às IPs pelo governo Bolsonaro, além do cerceamento da autonomia dessas entidades (FONSECA *et al.*, 2021).

Ao abordar esse desmonte da participação social no Brasil contemporâneo, Romão, Bezerra e Rodrigues (2021) afirmam que limitar a participação é limitar a formulação de políticas públicas (ROMÃO; BEZERRA; RODRIGUES, 2021). Ao longo do ensaio, os autores apresentam as estratégias adotadas pelo governo de Jair Bolsonaro para restringir a abertura, execução e participação nas políticas públicas. Em outras palavras, os autores desenvolvem a concepção de que o enfraquecimento da democracia é um dos resultados do processo de redução da participação social. Esse posicionamento está em consonância com o que foi discutido anteriormente por Camps (1996) e Pateman (1992).

Após análise do texto apresentado, torna-se evidente nos trabalhos supracitados, próprios dos estudos de políticas públicas, a configuração do cenário da incorporação da participação social no Brasil. Diante das alterações nas relações estabelecidas entre o Estado e

a sociedade, que entraram em vigor com a promulgação da Constituição de 1988, torna-se viável uma participação que transcende aquela prevista apenas no âmbito eleitoral, possibilitando, assim, a incorporação dos interesses dos grupos sociais organizados (CORTES, 2011).

### Considerações finais

A análise da inserção da participação social no Brasil no contexto das teorias democráticas representa uma agenda de pesquisa de grande relevância. Esse enfoque relaciona a questão participativa, um tema recente no debate público, com uma área de estudos da Ciência Política que possui uma longa trajetória de construção teórica. Nesse sentido, o presente trabalho tem por objetivo introduzir essa discussão, examinando como as teorias da democracia tratam da questão participativa e destacando o cenário contemporâneo no Brasil.

O início do desenvolvimento desse assunto foi atribuído a Constant (1985), cujo trabalho aborda a participação por meio do entendimento da liberdade. Ele argumenta que a forma específica de organização da vida social, com maior ou menor liberdade na regulação da vida pública e privada, determina como as sociedades antigas e modernas estruturam a atividade participativa. Constant demonstrou que diferentes momentos históricos requerem adaptações nas características políticas do sistema e da participação.

Finley (1988) prossegue a discussão, mostrando que o conceito de democracia varia ao longo do tempo, ao recuperar tanto os clássicos gregos, como Aristóteles e Platão, quanto autores mais recentes, como Michels e Schumpeter. Seu trabalho evidencia que a democracia antiga, embora produto de um contexto histórico específico, fornece fundamentos e análises essenciais para a compreensão da democracia moderna.

Para aprofundar a temática participativa, Carole Pateman (1992) revisita os trabalhos de diversos autores sobre a democracia e observa que nunca houve uma teoria clássica que pudesse ser revista, uma vez que os próprios autores não detalharam suficientemente os estudos de seus predecessores sobre o assunto. Isso levou a uma limitação do tema da participação apenas a uma população específica capaz de compreendê-lo, afastando questões de interesse sobre a organização da sociabilidade coletiva do cidadão comum. Seguindo essa mesma perspectiva, Camps (1996) enxerga a desigualdade como fator essencial na restrição da participação e entende que os limites da participação acabam por afetar a legitimidade da democracia enquanto sistema.

Diante do entendimento acerca da questão participativa nas teorias democráticas, as obras de Cortes (2011) e Fonseca *et al.* (2021) são mobilizadas nesta revisão bibliográfica para traçar um cenário sobre o quadro de participação no Brasil, através das Instituições Participativas (IPs). Estas IPs, enquanto espaços de atuação continuada dos cidadãos, exercem uma contribuição significativa para a construção de uma cultura que valoriza a política como uma atividade primordial para a formação de uma coletividade social. Contudo, verifica-se um processo de desmonte dessa estrutura construída até 2016, que começa a ser desmantelada durante a transição governamental, sendo um tema que sai da agenda de interesses dos governos de Michel Temer (2016 – 2018) e Jair Bolsonaro (2019 – 2022).

Dessa forma, estabelece-se uma linha lógica que pode ser traçada entre as teorias democráticas e a participação social brasileira, uma vez que esses temas convergem ao serem empregados em uma análise conjuntural sobre as condições de inserção da população como agente ativo na construção do sistema político. Enquanto Pateman enfatizava a participação como fundamental para a democracia, os trabalhos de Cortes e Fonseca *et al.* demonstram a importância da participação para a construção de uma política institucional que opere através da integração dos indivíduos no exercício do poder, indo além da esfera da política representativa.

Em síntese, embora a democracia representativa seja crucial para a modernidade, como explica Constant ao enfatizar a liberdade particular preferida neste momento histórico, conforme destacado por Camps, não se pode reprimir a participação, uma vez que isso implicaria também em reprimir o próprio regime democrático. Portanto, democracia e participação coexistem e não podem ser dissociadas, visto que suas imbricações, para além da teoria, também se manifestam na prática política cotidiana, especialmente no contexto brasileiro, onde a participação é um importante mecanismo de articulação e envolvimento dos indivíduos.

Além disso, é importante ressaltar que essa temática está inserida em um amplo campo de estudo da Ciência Política. Ao explorar a intersecção entre as teorias democráticas e a participação social no Brasil, este artigo procurou fornecer perspectivas e reflexões acerca da natureza da democracia e dos processos de participação política em uma sociedade complexa e diversificada como a brasileira. Diante do atual contexto caracterizado pelo aumento das demandas sociais, fortalecer a participação social e refletir sobre as teorias democráticas torna-se ainda mais relevante. A compreensão dos mecanismos que promovem ou dificultam a

participação ativa dos cidadãos pode subsidiar o aprimoramento das práticas democráticas e a construção de um ambiente político mais inclusivo e participativo.

## REFERÊNCIAS

CAMPS, V. Os limites da participação. *In: Paradoxos do individualismo*. Lisboa: Relógio d'Água Editores, 1996.

CONSTANT, B. Da liberdade dos antigos comparada à dos modernos. *In: MONTEIRO, J. P. Filosofia Política 2*. Porto Alegre: L&PM Editores (UNICAMP/UFRGS – com apoio do CNPQ), 1985.

CORTES, S. V. As diferentes instituições participativas existentes nos municípios brasileiros. *In: PIRES, R. R. C. Efetividade das Instituições Participativas no Brasil: estratégias de avaliação*. Brasília, DF: Ipea, 2011.

FINLEY, M. I. Líderes e liderados. *In: FINLEY, M. I. Democracia antiga e moderna*. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

FONSECA *et al.* A Trajetória da Participação Social no Governo Federal: uma leitura a partir da produção bibliográfica do Ipea (2010-2020). **Ipea: Boletim de Análise Político Institucional**, [S. l.], n. 29, 2021. DOI: 10.38116/bapi29art9. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/boletim\\_analise\\_politico/214043\\_BAPI\\_29\\_Artigo\\_9.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/boletim_analise_politico/214043_BAPI_29_Artigo_9.pdf). Acesso em: 25 jan. 2023.

MARQUES, E. As políticas públicas na Ciência Política. *In: MARQUES, E.; FARIA, C. A. P. A Política Pública como campo multidisciplinar*. São Paulo: Editora Unesp; Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2013.

PATEMAN, C. **Participação e teoria democrática**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

ROMÃO, W.; BEZERRA, C.; RODRIGUES, M. O desmonte da participação social. **A Terra é redonda**, 2021. Disponível em: <https://aterraeredonda.com.br/o-desmonte-da-participacao-social/>. Acesso em: 25 jan.2023.

***CRediT Author Statement***

---

**Reconhecimentos:** Não aplicável.

**Financiamento:** Não aplicável.

**Conflitos de interesse:** Não há conflitos de interesse.

**Aprovação ética:** Não aplicável.

**Disponibilidade de dados e material:** Não aplicável.

**Contribuições dos autores:** Mariana VASCONCELOS é responsável pela pesquisa, análise e redação do artigo.

---

**Processamento e editoração:** Editora Ibero-Americana de Educação.

Revisão, formatação, normalização e tradução.

